



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 21 de junho de 2017

Ano VII - Edição nº 00709 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
307B1AB37DECB7230B1EF4BC8C63A780

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2017 - HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



Pregão Presencial Nº 042/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer do Pregoeiro que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial Nº 042/2017, em favor da empresa **DANILO ALCANTARA SILVA 01791013589, CNPJ nº. 27.309.066/0001-14**, pelo valor global de **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de paralelepípedo e meio fio, para atendimento das necessidades de manutenção de ruas e vias na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de junho a dezembro de 2017, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 20 de junho de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 212/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Contrato nº. 212/2017 com a empresa **DANILO ALCANTARA SILVA 01791013589, CNPJ nº. 27.309.066/0001-14**, pelo valor global de **R\$ 56.500,00** (cinquenta e seis mil e quinhentos reais), objetivando o fornecimento de paralelepípedo e meio fio, para atendimento das necessidades de manutenção de ruas e vias na sede e povoados do Município de Boa Vista do Tupim, durante o período de junho a dezembro de 2017, objeto do Pregão Presencial nº 042/2017, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2017 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Assina pela empresa Danilo Alcântara Silva e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de Junho de 2017.